****

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, nos termos da legislação vigente, COMUNICA aos candidatos inscritos como deficiente o que segue:

De acordo com o item 3.18 do Edital de Abertura, na data de hoje (31/10/2018), estava prevista a divulgação das solicitações deferidas e indeferidas para concorrência como candidato com deficiência no presente certame. Por razões de ordem técnica, essa data será adiada. Em breve os candidatos inscritos nesta condição serão avisados da nova data, sem prejuízo de sua participação no concurso.

Santo André, 31 de outubro de 2018.

ALMIR ROBERTO CICOTE